



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 12 / 12 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2413

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 291/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA POLEGATTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Polegatti Transportes e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 37.403.834/0001-58, Inscrição Estadual n.º 90859632-33, com sede na Rua Esperança, n.º 2500, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Guilherme Puggina Polegatti, inscrito no CPF sob n.º 074.175.749-47, portador da Carteira de Identidade n.º 12.565.722-2, expedida pela SESP/PR, domiciliado na Rua Esperança, n.º 2500, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 28 de dezembro de 2020, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 291/2020, de 28 de setembro de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

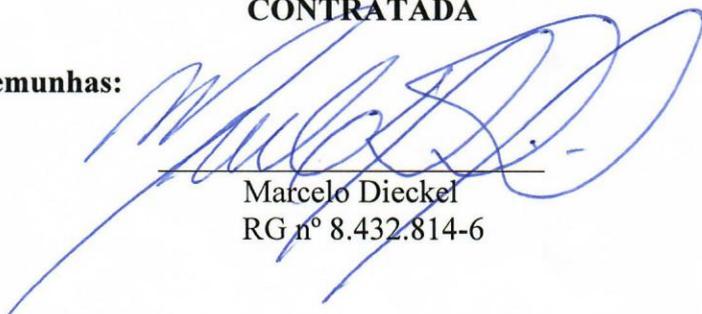
Mercedes, 27 de novembro de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Polegatti Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:


Edelberto Bruch
RG n.º 3.008.836-0


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6